

PORTARIA Nº 034 /2024GP/CMA

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
REGULAMENTARES CONCESSÃO DE
ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Arts. 75,76, CAPUT DA LCM Nº 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM) , e, considerando o requerimento subscrito pelo servidor em Comissão do cargo de Coordenador Legislativo **CAMILA GRAZIELE DOS SANTOS CORTEZ de acordo com o** Processo Administrativo nº240515263/2024.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Concedido 20(vinte) dias férias a servidora CAMILA GRACIELE DOS SANTOS CORTEZ ,ocupante do cargo em comissão de Assistente Legislativo , lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 01/02/2024.

Art.2º. A concessão das férias terá início em 20/05/2024 e término no dia 08/06/2024.

Art.3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no , §1º do art.77 da LCM nº 003/1997-RJUSM.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de maio de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 30071286